

mercado

Ministério é pressionado a complementar mudanças com o apoio do governo

Ministério do Trabalho é pressionado a complementar mudanças com o apoio do governo

As negociações protocoladas no Ministério do Trabalho no primeiro semestre deste ano recuaram 39,6% ante 2017, apontam dados do Saliáriometro da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), divulgados nesta quarta-feira (25).

Segundo Hélio Zylberstajn, professor da FEA USP e coordenador do projeto, a insistência de sindicatos de trabalhadores em incluir no acordo a contribuição sindical — que virou facultativa após a reforma —, alegando aprovação em assembleia, é um dos entraves.

“A empresa fica na dúvida e se recusa a cancelar, porque a lei diz que o recolhimento exige manifestação expressa do trabalhador”, afirma.

Outra barreira, segundo ele, é que empresas tentam retirar cláusulas incluídas anteriormente, já que a reforma acabou com o princípio de ultratividade, segundo o qual uma convenção continuava válida se o prazo para que uma nova fosse firmada vencesse.

Flávio Pires, sócio do Siqueira Castro, destaca a insegurança. “Toda nova lei requer tempo de maturação pela sociedade, entidades e meio jurídico.”

Após reforma trabalhista, negociação coletiva cai 39,6% em 2018

Anaís Fernandes

SÃO PAULO Está mais difícil para trabalhadores e patrões concluir negociações, apesar de a nova lei trabalhista, em vigor desde novembro, ter dado força a esse instrumento ao permitir que o negociado prevaleça sobre o legislado em uma série de quesitos.

As negociações protocoladas no Ministério do Trabalho no primeiro semestre deste ano recuaram 39,6% ante 2017, apontam dados do Saliáriometro da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), divulgados nesta quarta-feira (25).

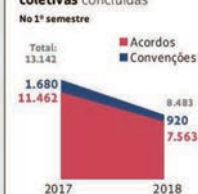
Segundo Hélio Zylberstajn, professor da FEA USP e coordenador do projeto, a insistência de sindicatos de trabalhadores em incluir no acordo a contribuição sindical — que virou facultativa após a reforma —, alegando aprovação em assembleia, é um dos entraves.

“A empresa fica na dúvida e se recusa a cancelar, porque a lei diz que o recolhimento exige manifestação expressa do trabalhador”, afirma.

Outra barreira, segundo ele, é que empresas tentam retirar cláusulas incluídas anteriormente, já que a reforma acabou com o princípio de ultratividade, segundo o qual uma convenção continuava válida se o prazo para que uma nova fosse firmada vencesse.

Flávio Pires, sócio do Siqueira Castro, destaca a insegurança. “Toda nova lei requer tempo de maturação pela sociedade, entidades e meio jurídico.”

Quantidade de negociações coletivas concluídas



Fonte: Saliáriometro da Fipe